



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ**

TERMO ADITIVO

PROCESSO: 08360.005906/2018-71

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2019 –
SR/PF/PA, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO
PARÁ E A EMPRESA L. G. SERVIÇOS
PROFISSIONAIS LTDA – ME.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará, com sede na Avenida Almirante Barroso, 4.466 — CEP. 66.613-905, Bairro Souza, cidade de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.394.494/0030-70, neste ato designada simplesmente CONTRATANTE e representada pelo Senhor WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA, nomeado pela Portaria n.º 822/2019 — SECRETARIA EXECUTIVA, de 21/03/2019, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União n.º 56, de 22/03/2019, inscrito no CPF n.º 762.831.783-91, portador da Carteira de Identidade n.º 94002441959 SSP/CE, doravante denominada CONTRATANTE, e a L. G. SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n.º 06.028.733/0001-10, com sede na Travessa São Sebastião, n.º 888, Sacramenta, no município de Belém/PA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora LÚCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade n.º 2248518 - r Via — SEGUP/PA e CPF n.º 223.625.092-49, sócia-proprietária, tendo em vista o que consta no Processo n.º 08360.005906/2018-71 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n.º 4/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 06/2019 – SR/PF/PA, firmado com a empresa L.G. Serviços Profissionais LTDA, tem como objeto e supressão do valor do contrato em 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento), conforme tabela abaixo:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO DO POSTO (R\$)	VALOR MENSAL DO POSTO (R\$)	VALOR ANUAL DO POSTO (R\$)
1	1	Secretária Nível I (jornada 44 h semanais)	Sede da SR/PF/PA	2	4.396,20	8.792,40	105.508,80
	2	Recepcionista (jornada 30 h semanais)	Shopping Metrópole Ananindeua	13	2.946,48	38.304,24	459.650,88
	3	Recepcionista (jornada 44 h semanais)	Sede da SR/PF/PA e Prédio da Caripunas	4	3.691,95	14.767,80	177.213,60
	4	Recepcionista (jornada 12 x 36 diurno), cada posto com duas recepcionistas	Aeroporto Internacional de Belém	3	5.554,70	16.664,10	199.969,20
	5	Recepcionista (jornada 12 x 36 noturno), cada posto com duas recepcionistas	Aeroporto Internacional de Belém	3	6.525,40	19.576,20	234.914,40
VALOR TOTAL ANUAL (R\$)							1.177.256,88

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

O valor do mensal do contrato será de R\$ 98.104,74 (Noventa oito mil, cento e quatro reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.177.256,88 (Um Milhão, cento e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Através desse Termo Aditivo, a supressão do valor tem como início de vigência a data de assinatura deste documento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200386



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ**

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elemento de Despesa: 339037

PI: PF99900AG19

4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


O Contratante providenciará a publicação do estrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal previsto na Lei 8.666/93.


6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 06/2019-SR/PF/PA, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

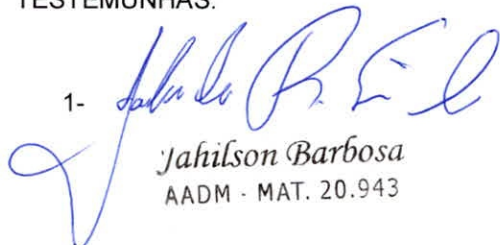
E assim, por estarem ajustadas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Belém/PA, 31 de maio de 2019



Wellington Santiago da Silva
Superintendente Regional
SR/PF/PA
WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA
Superintendente Regional - SR/PF/PA


LÚCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Sócia-Proprietária L.G. SERVIÇOS PROFISSIONAIS

TESTEMUNHAS:

1- 
Jahilson Barbosa
AADM - MAT. 20.943

2-


Félix Coelho Nascimento
AADM - MAT. 21.046